# EDITAL CMDCA Nº 02/2023

# XX – CAPACITAÇÃO POR ESTÁGIO PROBATÓRIO

# PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.626/91, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo artigo 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, em relação ao estágio probatório, dispõe o que seque:

**I –** Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Avenida Dr. Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, nesta cidade, até o dia **24/11/2023**, munidos de documentos pessoais, com a finalidade de cumprimento dos trâmites administrativos para viabilizar a ajuda de custo, conforme disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 4.754/2008.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Classif.** | **Inscrição** | **Nº Candidato** | **Nome** |
| 2º | 30344 | 22 | Lucilene Mendes da Silva Alves Bicudo |
| 5º | 33440 | 29 | Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves |
| 9º | 27497 | 16 | Valdir Correa Martins |
| 10º  | 29637 | 23 | Jose Eduardo dos Santos |

**II –** retificando o art. 7º, do cronograma deste edital, o estágio probatório ocorrerá entre **11/12/2023 até 09/01/2024**. Os candidatos acima deverão se apresentar para o estágio no mesmo conselho escolhido pelo próprio candidato para atuação após a posse.

**III –** Ficam mantidos os demais dispositivos deste edital, especialmente artigos 63 e seguintes.

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Adriano Augusto Zanotti

Presidente do CMDCA – 2023/2025